

Escola Básica e Secundária C/PE da Calheta

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Area de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicológico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1 a)	-	1
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, meios audiovisuais, laboratório e informática e de apoio à Direção	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas Educatória de Infância Ciências Sociais Serviço Social Educação Física	5 b)	-	-
		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	2	-	1
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	1
Apoio Administrativo	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
	Coordenar e chefiar a área administrativa.	Coordenador Técnico	-	1	1	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	12	-	3
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	-	1	-	1
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	1	-	1
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
	Prestar apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Operacional	-	39	-	17
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia), funções de jardinagem ou outras).	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	1	-	-
Operacional Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	5	-	1
TOTAL				71	1	26
				98		

a) 1 posto de trabalho criado nos termos do art.º 11.º da Portaria n.º 165/2018 de 14 de maio;
 b) 1 posto de trabalho a extinguir quando vagar;

Aprovado
 08/01/2025
 O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
 (Jorge Maria Abreu de Carvalho)